

Disciplinas	Disciplinas fixas	Disciplinas optativas	UC	Observações
Ordenamento da Orla Costeira	—	×	2	1.º semestre.
Sistemas de Rega e de Drenagem	—	×	2	2.º semestre.
Sistemas Elevatórios e Hidroeléctricos	—	×	2	2.º semestre.
Sistemas Fluviais	—	×	2	1.º semestre.
Avaliação Ambiental Estratégica	—	×	2	1.º semestre.
Gestão da Água	×	—	2	1.º semestre.
Hidrologia e Modelação Hidrológica	×	—	3	1.º semestre.
Hidrologia Subterrânea	×	—	2	1.º semestre..
Modelação da Qualidade de Água	×	—	2	2.º semestre.
Planeamento de Recursos Hídricos	×	—	2	2.º semestre.
Sistemas de Drenagem Urbana	×	—	2	1.º semestre.
Tratamento de Águas de Abastecimento e Águas Residuais	—	×	2	2.º semestre.
Aplicações de SIG em Hidráulica e Recursos Hídricos	×	—	2	2.º semestre.

Duração normal do curso — de acordo com o artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro.

Número total mínimo de créditos à conclusão do curso — 21 créditos (corresponde à frequência de sete disciplinas obrigatórias e três disciplinas de opção em cada uma das áreas de especialização.)

Todas as disciplinas são do tipo MD.

Numerus clausus (n.º 11):

Numerus clausus — 20;

Prazo de candidatura — de 6 de Junho a 1 de Julho de 2005;

Prazo de matrícula e inscrição — de 1 a 16 de Setembro de 2005.

Calendário escolar (n.º 14):

Início das aulas:

1.º semestre — 19 de Setembro de 2005;

2.º semestre — 6 de Março de 2006;

Avaliação dos conhecimentos:

1.º semestre — de 23 de Janeiro a 24 de Fevereiro de 2006;

2.º semestre — de 26 de Junho a 28 de Julho de 2006;

Fim das aulas:

1.º semestre — 13 de Janeiro de 2006;

2.º semestre — 16 de Junho de 2006-

25 de Julho de 2005. — Pelo Presidente, (*Assinatura ilegível*.)

Despacho (extracto) n.º 18 653/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 13 de Julho de 2005:

Manuel dos Santos Fonseca — denunciado o contrato administrativo de provimento na categoria de professor auxiliar convidado a 30 %, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2005.

2 de Agosto de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 18 654/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 13 de Julho de 2005:

Manuel Correia Alves da Cruz — denunciado o contrato administrativo de provimento na categoria de professor associado convidado a 20 %, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2005.

2 de Agosto de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 18 655/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 13 de Julho de 2005:

José Pedro Salgueiro de Sousa Monteiro — denunciado o contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado a 40 %, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005.

2 de Agosto de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 18 656/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 13 de Julho de 2005:

José Ventura de Sousa — denunciado o contrato administrativo de provimento na categoria de professor auxiliar convidado a 20 %, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2005.

2 de Agosto de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 18 657/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 13 de Julho de 2005:

Armando Porfírio Campos Pereira — denunciado o contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado a 50 %, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2005.

2 de Agosto de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 18 658/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 13 de Julho de 2005:

Ana Maria d'Ascensão Ambrósio Ribeiro de Sousa — denunciado o contrato administrativo de provimento na categoria de professora auxiliar convidada a 40 %, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2005.

2 de Agosto de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 18 659/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 13 de Julho de 2005:

Delfina Rosa Moura Barbosa — denunciado o contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidada a 100 %, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005.

2 de Agosto de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 18 660/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 13 de Julho de 2005:

Henrique Pereira Carinhas — denunciado o contrato administrativo de provimento na categoria de professor auxiliar convidado, a 40 %, com efeito a partir de 15 de Setembro de 2005.

2 de Agosto de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 18 661/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 13 de Julho de 2005:

Clemente Manuel Pedro Vicente Nunes — denunciado o contrato administrativo de provimento na categoria de professor catedrático convidado, a 20 %, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2005.

2 de Agosto de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 18 662/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 13 de Julho de 2005:

Mário Carlos Sua Kay — denunciado o contrato administrativo de provimento na categoria de professor catedrático convidado, a 60 %, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2005.

2 de Agosto de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 18 663/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 13 de Julho de 2005:

António Nuno Fernandes Gonçalves Henriques — denunciado o contrato administrativo de provimento na categoria de professor asso-

ciado convidado a 20 %, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2005.

2 de Agosto de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 18 664/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 13 de Julho de 2005:

Isabel Maria Santos Baptista Martins — denunciado o contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado a 100 %, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2005.

2 de Agosto de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 18 665/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 15 de Julho de 2005:

Alexandre da Luz Pinto — denunciado o contrato administrativo de provimento na categoria de professor auxiliar convidado, a 50 %, com efeitos a partir de 13 de Outubro de 2005.

2 de Agosto de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 18 666/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 15 de Julho de 2005:

Carlos Moniz de Almada Azenha Pereira da Cruz — denunciado o contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado, a 50 %, com efeitos a partir de 4 de Outubro de 2005.

2 de Agosto de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 18 667/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 13 de Julho de 2005:

Jorge Manuel Afonso dos Santos Pato — denunciado o contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado, a 20 %, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005.

2 de Agosto de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 18 668/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 2 de Agosto de 2005:

Ana Margarida de Jesus Cardoso Cachopo, assistente do Instituto Superior Técnico — prorrogado o contrato até ao final do ano lectivo de 2005-2006, com efeitos a partir de 13 de Outubro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Agosto de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 18 669/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 13 de Julho de 2005:

Manuel Sande e Castro Salgado — denunciado o contrato administrativo de provimento na categoria de professor catedrático convidado a 30 %, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2005.

2 de Agosto de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 18 670/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 13 de Julho de 2005:

Paulo Manuel da Fonseca Teixeira — denunciado o contrato administrativo de provimento na categoria de professor auxiliar convidado a 20 %, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2005.

2 de Agosto de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 18 671/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 15 de Julho de 2005:

António Joaquim do Fundo Taveira — denunciado o contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado a 50 %, com efeitos a partir de 22 de Outubro de 2005.

3 de Agosto de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 18 672/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 15 de Julho de 2005:

Filomena Maria Maciel Nunes — denunciado o contrato administrativo de provimento na categoria de professora auxiliar convidada a 0 %, com efeitos a partir de 4 de Outubro de 2005.

3 de Agosto de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 18 673/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 17 de Abril de 2005:

Jorge Manuel de Montes Ruivo de Rosalez — rescindido o contrato administrativo de provimento como professor auxiliar convidado a 40 %, a partir de 31 de Agosto de 2005.

3 de Agosto de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 18 674/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 16 de Julho de 2005:

Nuno José Ribeiro Lourenço Fonseca — denunciado o contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado a 20 %, com efeitos a partir de 4 de Outubro de 2005.

3 de Agosto de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 18 675/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 13 de Julho de 2005:

Artur José Dias Viana Fernandes — denunciado o contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado a 60 %, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2005.

8 de Agosto de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 18 676/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 15 de Julho de 2005:

Henrique Paulo Rosa Rodrigues da Silva — denunciado o contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado a 60 %, com efeitos a partir de 4 de Outubro de 2005.

8 de Agosto de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 18 677/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 14 de Junho de 2005:

Cláudia Martins Antunes — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professora auxiliar no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 14 de Junho de 2005, considerando-se rescindido o contrato na categoria anterior a partir daquela data. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Agosto de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 18 678/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 1 de Julho de 2005:

Michail Athanasiadis — autorizado o contrato de trabalho a termo para exercer funções equivalentes às da categoria de investigador-coordenador, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2005, pelo período de cinco anos. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Agosto de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DO TRABALHO E DA EMPRESA

Aviso n.º 7673/2005 (2.ª série). — Por despacho de 29 de Julho de 2005 do presidente do ISCTE, ao abrigo da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 19.º dos Estatutos deste Instituto, publicados em anexo ao Despacho Normativo n.º 37/2000, de 3 de Agosto:

Helena Oliveira Isidro — autorizada a prorrogação do contrato de assistente além do quadro deste Instituto, com efeitos a partir de 28 de Junho de 2005, por ter requerido as provas de doutoramento.